



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Março de 2026.

OF. PMMF Nº. 118/2026

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 938

em 23/03/2026 às 10:46


Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 92/2026, referente ao Requerimento nº. 25/2026 – protocolo 1889/2026, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que requer ao Poder Executivo informações e análise quanto a possibilidade de aquisição de área para acesso de veículos em Araguaya, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos acerca das informações solicitadas.

Contudo, necessário se faz registrar que, a SEMUR narra que a proposta de anexação e intervenção parte da jurisdição do Gabinete do Prefeito, ocorre que, qualquer ato ou medida adotado pelo Gabinete deve preceder de estudos técnicos de viabilidade, engenharia, impacto social, urbano e financeiro, cuja responsabilidade de confecção são das secretarias técnicas competentes.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 370

em 6/02/2026 às 14:50

Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 037/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 025/2026

Exmo. Senhor,
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Vereador

Em relação ao **Ofício nº 092** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 1889/2026**, informamos que entendemos que tal aquisição é de extrema importância para a localidade, servindo como uma solução necessária para os problemas de mobilidade urbana enfrentados pela população. É notório que, em dias de grande movimentação ou durante festividades locais, a via principal de Araguaya sofre com obstruções severas, o que dificulta — e por vezes impede — o livre acesso e a saída dos munícipes. Ressaltamos que a referida proposta de anexação e intervenção parte da **jurisdição do Gabinete do Prefeito**.

A nova via não apenas facilitará o uso do terreno desapropriado, mas funcionará como uma válvula de escape fundamental para o fluxo de veículos, garantindo maior segurança e conforto a todos que transitam pela região. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências administrativas e técnicas necessárias para dar celeridade a este processo, visando o bem-estar da comunidade de Araguaya.

Reafirmamos nosso compromisso com a infraestrutura do município e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.


THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025